



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.078 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DO PLANO DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PIDV."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.603/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas decorrentes da implantação do PIDV, obedecendo a seguinte classificação:

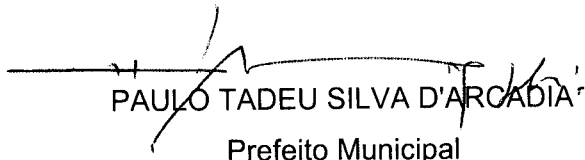
02.05.01.04.122.0401.2.025.339094 - Indeniz/Rest.Trabalhistas .. R\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2.095.319011-109	- Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02.07.01.04.122.0401.2.006.319011-192	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.07.02.04.122.1501.2.006.319011-200	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.08.02.15.452.1501.2.006.319011-288	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.006.319011-293	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.005.319011-318	- Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.039.319011-355	- Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.006.319011-391	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.005.319011-475	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.006.319011-480	- Pessoal Civil	<u>R\$ 50.000,00</u>
	Total	<u>R\$ 500.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda